

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóvel de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 031303-050
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

5.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
67.879

ficha
01

São Paulo, 17 de março de 1997

IMÓVEL: CONJUNTO nº 1.801 localizado no 18º andar ou 19º pavimento do Edifício SEGURADORAS, situado à Avenida São João, 313, no 7º Subdistrito-Consolação, ao qual cabe uma parte ideal no terreno igual a 22,52/1000 avos, com a área construída de 253,00m², cabendo-lhe na área construída do edifício 34,00m².

PROPRIETÁRIA: MOTOR UNION SEGUROS S/A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo, nº 200, 11º e 12º andares, inscrita no CGC/MF sob nº 60.398.310/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 32.858 de 17/05/1957, deste Serviço de Registro de Imóveis.

WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 01 - M. 67.879, em 17 de março de 1997

Pelo requerimento datado de 05/02/1997, a proprietária MOTOR UNION SEGUROS S/A., já qualificada, autorizou a presente averbação para constar que tendo oferecido o imóvel objeto desta matrícula, em garantia de suas Provisões Técnicas, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 85, do Decreto-Lei nº 73 de 21/11/1966, o mesmo não poderá ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

ALCIONE DOMINGOS DA COSTA MONTEIRO
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 02 - M. 67.879, em 12 de janeiro de 2000

Fica **LIBERADO** o imóvel objeto desta matrícula, do vínculo de garantia de reservas técnicas averbada sob nº 1, em virtude da autorização dada pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, nos termos do instrumento particular SUSEP/DECON/GAB/nº 1904/99, datado de 10 de novembro de 1999.

EDNA LOPES DE MORAIS ALVARENGA
Prep. Auxiliar

RONALDO J. MONTEIRO BOND
Oficial Odegnado

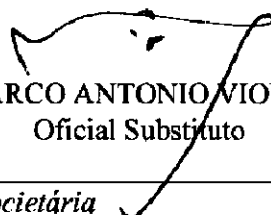
Continua no verso

matrícula **67.879** ficha **01**
verso

Av. 3 / 67.879 *cadastro municipal*

Em 30 de dezembro de 2008 - Prot. 218.126 (15/12/08)

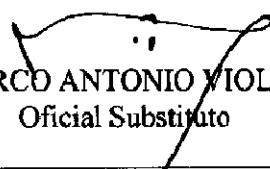
Atendendo ao requerimento datado de 08 de agosto de 2008, instruído com Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida aos 30/12/2008, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído o n.º do contribuinte: **006.027.0174-0**.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 4 / 67.879 *incorporação societária*

Em 30 de dezembro de 2008 - Prot. 218.126 (15/12/08)

Atendendo ao mesmo requerimento mencionado na Av. 3, instruído com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 30/03/2000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n.º 203.132/00-2, em 01/11/2000 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJ, sob n.º 1086463, em 12/07/2000, procedo à presente averbação para constar que a proprietária **MOTOR UNION SEGUROS S/A**, já qualificada, foi incorporada por **AXA SEGUROS BRASIL S/A**, CNPJ 33.448.150/0001-11, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida Rio Branco, n.º 80, 16.º ao 20.º andares, à qual assumiu todo o ativo e passivo da sociedade incorporada, figurando dentre outros bens, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 138.478,53. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 260.913,00.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 5 / 67.879 *alteração da denominação social*

Em 30 de dezembro de 2008 - Prot. 218.126 (15/12/08)

Atendendo ao mesmo requerimento mencionado na Av. 3, instruído com o Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 29/07/2004, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n.º 175.679/05-8, em 20/06/2005, procedo à presente averbação para constar que **AXA SEGUROS**
> **BRASIL S/A**, já qualificada, alterou sua denominação social para **AZUL**

Continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Matrícula

67.879

Ficha

02São Paulo, **30 de dezembro de 2008**

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 33.448.150/0001-11, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida Rio Branco, n.º 80, 19.º andar.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 06 / 67.879 *reservas técnicas*

Em 09 de setembro de 2015 - Prot. 289.904 (27/08/2015)

Pelo instrumento particular datado de 19 de junho de 2015, a proprietária **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, já qualificado, deu em garantia de reservas técnicas o imóvel objeto desta matrícula que, em consequência, nos termos do parágrafo único, do artigo 85 do Decreto-lei n. 73, de 21/11/1966, não poderá ser alienado ou gravado de ônus sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

TAIRINE LIMA PEREIRA
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 67.879 *liberação do vínculo*

Em 02 de julho de 2018 - Prot. 317.551 (19/06/2018)

Nos termos do ofício n. 37/2018/SUSEP/DISOL/CGMOP, datado 07 de maio de 2018, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi liberado do vínculo de garantia de reservas técnicas, averbado sob n. 06 na presente, em virtude da autorização dada pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**.

RODRIGO CANEGUSUCO AKAMINE
Escrevente Autorizado

R. 08 / 67.879 *dação em pagamento*

Em 08 de maio de 2023 - Prot. 378.895 (14/04/2023)

Selo n. 113571321MR000531375NR23Q

Pela escritura de 10 de fevereiro de 2023, lavrada pelo 9.º Tabelião de Notas desta
(continua no verso)

-Ficha-

02

- Verso

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA

☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subsdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O

7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, 11 de Maio de 2023 - 09:53:07

Emitida por: BOT

AO OFICIAL	R\$ 40,91
AO ESTADO	R\$ 11,63
À SEC. FAZENDA	R\$ 7,96
AO SINOREG	R\$ 2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$ 2,81
AO MUNICÍPIO	R\$ 0,83
AO MP	R\$ 1,96
TOTAL	R\$ 68,25

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C3UV000531376BF23J

Protocolo: 378.895



A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art 1º, IV)